PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.033, 08 de novembro de 2016

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de novembro,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **14 de novembro de 2016**.

Parágrafo Único. A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal